Ministério da Educação
Universidade Federal de Rondônia
Campus de Presidente Médici
Departamento de Engenharia de Pesca

ENGENHARIA DE PESCA
Presidente Médici - RO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PESCA EM 15 DE SETEMBRO DE 2015

Às quatorze horas do dia quinze de setembro de dois mil e quinze, reuniram-se na sala dos professores do Departamento de Engenharia de Pesca o Presidente do Conselho, Professor Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque e membros, os Professores Yuri Vinicius de Andrade Lopes, Rute Bianchini Pontuschka, Professor Clodoaldo de Oliveira Freitas, e como convidados, membros do Departamento de Zootecnia, o Professor Marlos Oliveira Porto, Professora Jucilene Cavali e a Professora Fernanda Bay Hurtado, que recebeu o recurso do candidato a professor substituto de biologia, edital 01/DCPM/GR/UNIR/2015, Sr Igor Rechetnicow Alves Sant'Anna para avaliação. Em reposta ao recurso impetrado pelo candidato retronominado, o conselho decidiu revisar a somatória da pontuação anteriormente atribuída e realizar uma nova análise dos títulos do candidato, considerando seu formulário de recurso.

Em relação ao que foi analisado, constatou-se que:

- Em relação ao Item 09, verificou-se que segundo a cópia de sua Carteira de Trabalho, página 15, consta que atuou como Professor do Magistério Superior de 11 de abril de 2014 a 29 de maio de 2014, perfazendo 1 mês e 18 dias, na instituição Faculdades Integradas Aparício Carvalho - FIMCA. A página 16 indica que atuou no Centro Educacional Rolim de Moura de 02 de Fevereiro de 2015 a 21 de julho de 2015, totalizando 5 meses e 19 dias. A página 17 do mesmo documento indica que trabalhou na Associação Educacional de Rondônia desde 10 de agosto de 2015 até o presente, totalizando, portanto 35 dias até hoje. O somatório dos períodos correspondentes não completa o período mínimo de 1 ano para a pontuação deste item, conforme preconiza ficha de avaliação para prova de títulos;
- Em resposta ao item 17, verificou-se que o candidato não apresentou documentos comprobatórios físicos impressos com ISBN, como reza a Portaria nº 1157/2014/GR/UNIR de 06 de novembro de 2014 em seu Art. 30, incisos I e II, e entregou apenas um link para que a banca examinadora investigasse. Após conferência no referido link, a banca constatou que o capítulo

não é de **autoria exclusiva** do candidato, conforme preconiza ficha de avaliação para prova de títulos, mas possui a colaboração de mais quatro (4) autores;

- Sobre o Item 18, suas justificativas são impertinentes, pois a documentação probatória alegada não foi entregue, como reza a Portaria nº 1157/2014/GR/UNIR de 06 de novembro de 2014 em seu Art. 30, incisos I e II;
- No item 24, constatou-se que na tabela da área de avaliação da CAPES, a área do concurso está classificada como Ciências Biológicas II, portanto, o artigo apresentado à Banca Examinadora não possui QUALIS correspondente à área objeto do concurso, como reza a Portaria nº 1157/2014/GR/UNIR de 06 de novembro de 2014 em seu Art. 30, inciso VIII, logo, foi desconsiderado;
- Sobre o item 30, o candidato não entregou a documentação comprobatória de que publicou trabalho em Congresso Internacional, conforme como reza a Portaria nº 1157/2014/GR/UNIR de 06 de novembro de 2014 em seu Art. 30, incisos I e II. O certificado apresentado comprova que participou de congresso na qualidade de conferencista;
- Após análise do item 58, o conselho constatou que o candidato faz jus à pontuação pretendida de 0,9 pontos.

Por fim, da nova avaliação de títulos realizada, resultou o total de **12,7, correspondendo, portanto, a 65**.

Presidente Médici, 15 de setembro de 2015.

Prof. Clodoaldo de Oliveira Freitas
Prof.ª Fernanda Bay Hurtado
Prof.ª Jucilene Cavali
Prof. Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque
Prof.ª Rute Bianchini Pontuschka
Prof. Yuri Vinicius de Andrade Lopes
Prof. Marlos Oliveira Porto